

## MUNICIPIO DO MARCO DE CANAVESES

## EDITAL N.º 10/2025

Lista de seleção provisória dos candidatos admitidos/excluídos ao sorteio no âmbito do procedimento para o ato público de atribuição de espaços de venda ambulante e data da realização do sorteio

Pedro Filipe da Silva Pinto, Vereador da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

**TORNA PÚBLICO** que, de acordo com o resultado da análise das candidaturas pela Comissão designada para a realização do procedimento para o ato público de atribuição de espaços de venda ambulante, em cumprimento do disposto no nº 4, do artigo 10º do Programa de Procedimento para o ato público de atribuição de espaços de venda ambulante, aprovado em reunião de câmara realizada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro e publicitado através do «Edital nº 03/2025», foram rececionadas duas candidaturas, tendo sido admitidas a sorteio as seguintes:

Identificação do candidato(a)	Lotes a que se candidata por ordem	Resultado da avaliação da
	de preferência	candidatura
Vanessa Cerqueira	Lote 1	Admitido(a)
Emília Carvalho	Lote 1	Admitido(a)

MAIS SE TORNA PÚBLICO que o ato público de sorteio se encontra agendado para o próximo dia 28 de janeiro de 2025, pela 14h, a realizar-se no Salão Nobre da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, sito no Edifício do Paços do Concelho, Largo Sacadura Cabral, 4630-219, Marco de Canaveses.

O ato de sorteio é aberto ao público em geral, mas nele apenas podem intervir os candidatos admitidos que constem da lista supra referida ou os seus legais representantes.

A ata da reunião da Comissão designada para a realização do procedimento, para a seleção dos candidatos a sorteio, pode ser consultada junto do Atendimento ao Munícipe, na secretaria da Câmara Municipal.

Para os devidos e legais efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos demais locais de estilo e no Sítio da Internet da Câmara Municipal de Marco de Canaveses – <a href="https://www.cm-marco-canaveses.pt">www.cm-marco-canaveses.pt</a>.

Marco de Canaveses e Paços do Concelho, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2025. ------

Por delegação de competências

Despacho nº 02/GP/2024, de 05 de janeiro de 2024

O Vereador